



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 049/93.

DE 30 DE AGOSTO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE PREÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com o § 2º do Artigo 1º de Decreto Nº 019/93.

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Os preços pela prestação do serviço de Transporte de Alunos, ficam assim reajustados:

I - TRANSPORTE MENSAL

Até Itai.....CR\$ 650,00 por aluno.

Até Avaré.....CR\$1.300,00 por aluno.

II - PASSAGEM AVULSA

Até Itai.....CR\$ 65,00 por passagem/aluno.

Até Avaré.....CR\$ 130,00 por passagem/ aluno.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de setembro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de agosto de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Transcrito no Livro *Dec 7-05*
Fls. nº *V 194 e 195*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lea
LEONICE VAZ

Resp. pela Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 30/08/93

Publicado no Jornal: *O Panorama*
nº de 04/09/93